

EDITAL



No âmbito do **Orçamento Colaborativo para 2022**, promovido por esta União de Freguesias, torna-se público que, por decisão do Júri nomeado, e porque ainda não existem elementos inscritos para o efeito, foi prorrogado o prazo para a pré-inscrição destinada a **integrar o júri final do procedimento**, mediante o preenchimento do formulário disponível na União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos ou no *website* (www.uf-lordeloouromassarelos.pt).

O formulário poderá ser entregue por correio eletrónico, através do endereço geral@uf-lordeloouromassarelos.pt, ou em mão, **até ao início da sessão pública agendada para o dia 16.03.2022, às 18h.**

Aproveita-se o presente também para publicar que:

a) foram admitidas as candidaturas apresentadas pelos seguintes candidatos:

- 1 – Confraria das Almas Corpo Santo
- 2 – Obra Nossa Senhora da Boa Viagem
- 3 - Associação de Moradores de Pinheiro Torres
- 4 – Pedalar sem Idade
- 5 – Luta Final - Associação Política
- 6 – Associação Betel
- 7 – Cooperativa Porto Portuense
- 8 – Espaço T
- 9 – Clube Infante de Sagres
- 11 – Centro Social do Santíssimo Sacramento
- 12 – Corpo Nacional de Escutas
- 13 – Associação de Doentes Renais de Portugal
- 14 – Jete - Associação Ballet e Dança
- 15 – Associação de Moradores da Mouteira
- 16 – Clube Fluvial Portuense
- 17 – Agil
- 18 – Portus Cale
- 20 – Associação “Ninguém fica para Trás”
- 21 – Associação de Moradores de Lordelo
- 22 – Bruno Miguel Resende



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
LORDELO DO OURO E MASSARELOS

23 – Associação de Moradores de Massarelos

24 – Povoar

b) foram rejeitadas as candidaturas apresentadas pelos seguintes candidatos:

10 – NDMALO-GE

19 – Art-ividade - Associação

Porto, 11 de março de 2022

A Presidente da Junta,

(Dr.ª Carla Sofia da Silva Soares Maia)